



FENPROF – FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES

Sua Referência:

Nossa Referência: FP-168/2022

Data: 15/11/2022

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Educação e Ciência
Senhor Deputado Alexandre Quintanilha
Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Assunto: Pedido de reunião sobre a aplicação do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho – Mobilidade por Doença do pessoal docente

Ex.º Senhor Presidente,

Em comunicação tornada pública no passado dia 28 de outubro, a senhora Provedora de Justiça procedeu a uma primeira apreciação crítica (em anexo) da aplicação do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, considerando “*não existir um regime adequado de proteção na doença adaptado às especiais exigências da profissão docente*” e expressando preocupações com a exigência de apresentação de atestado médico de incapacidade multiusos e com a desatualização da lista de doenças a que se aplica o regime de mobilidade.

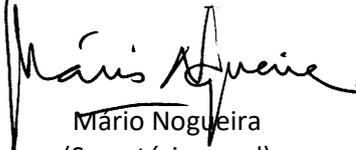
Têm sido várias as notícias vindas a público nos últimos tempos, sobre a desumanidade do modelo de Mobilidade por Doença instituído pelo Decreto-Lei 41/2022, de 17 de junho, designadamente o prejuízo que resulta da sua aplicação nas garantias e direitos fundamentais constitucionalmente consagrados.

Muitas das dúvidas suscitadas no documento da senhora Provedora de Justiça, constam da solicitação de Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade e Legalidade do Decreto-Lei n.º 41/2022, de 17 de junho, conforme prevê a alínea f), nº 2, art.º 281.º da Constituição da República Portuguesa enviada a várias representações parlamentares, e enformam a queixa apresentada pela FENPROF ao Comité Europeu dos Direitos Sociais, por violação de normativos comunitários em matéria de direito à proteção e promoção da segurança e saúde no trabalho, a qual de igual modo se anexa.

No sentido de melhor apresentar os problemas que resultam da aplicação deste regime, solicitamos a marcação de uma reunião com a Comissão Parlamentar que V. Exª preside.

Com os melhores cumprimentos,

Pel’O Secretariado Nacional


Mário Nogueira
(Secretário-geral)